



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA-FUNCULTURA
CNPJ: 57.302.5421/0001-91



REGULAMENTO PARA O CONCURSO MISS UNIVERSE CALÇOENE 2025

Visando abrilhantar a programação do aniversário de Calçoene 2025, bem como enaltecer a beleza do povo calçoenense, a Prefeitura municipal de Calçoene por meio da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, promovem o Concurso que escolherá a mais bela jovem de Calçoene no Miss Calçoene.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 1.1- O presente concurso é exclusivo para moradoras do município de Calçoene e seus Distritos;
- 1.2- Poderá concorrer ao título de Miss Calçoene 2025, jovens com idade mínima de 16 anos, máximo 27 anos;
- 1.3- As despesas referentes a transporte, traje e todos os gastos inerentes a apresentação da candidata, serão de exclusiva responsabilidade da mesma ou seu patrocinador;
- 1.4- As candidatas deverão estar no local do desfile uma hora antes do início da apresentação;
- 1.5- A candidata que não cumprir as etapas presentes nas agendas no local do desfile no horário determinado pela comissão organizadora, perderá 1 ponto na somatória total de votos;
- 1.6- O desfile será em (03) três trajes: Maiô preto, Vestido tubinho preto e vestido de gala, ficando a critério cores e modelos, podendo ser personalizado pela candidata; (Os modelos maiô e vestido preto, serão cedidos o modelo para confecção)
- 1.7- Cada candidata terá no máximo até 4 minutos para cada apresentação individual;
- 1.8- A escolha da música que será utilizada no referido concurso, será de total responsabilidade da candidata (obs.: levar no Pen-drive contendo apenas as faixas de apresentação.);

2. SOBRE AS INSCRIÇÕES

- 2.1- A inscrição poderá ser feita pela candidata ou responsável quando a mesma for menor de idade;
- 2.2- As inscrições serão feitas com a Senhorita Renata Mileni e Ruan Lima a partir do dia 12/12/2024 na SEMCULT (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA) ou pelo Contato (96) 984304829 ou (96) 999125384.
- 2.3- O prazo final para as inscrições será dia 15/01/2025 (Quarta-feira).

3. SOBRE O CONCURSO:

- 3.1- Haverá no dia 24/01 às 08h da manhã o ensaio fotográfico para construção do book individual, roupa a critério (esporte). Alinhamento



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA-FUNCULTURA
CNPJ: 57.302.5421/0001-91



com o fotografo Wander Walk para a definição do estúdio) no contato: (96) 98316959;

- 3.2- A primeira apresentação será às 09h no horário do corte do bolo e homenagens, conforme a programação. (obs.: traje vestido básico tubinho preto e sapato social);
- 3.3- A segunda apresentação será coletiva as 23h (de maiô preto) antes do desfile final;
- 3.4- Na terceira apresentação às 00h (traje de gala);
- 3.5- O concurso para a escolha da Miss Calçoene 2025, ocorrerá no dia 25/01/2025 (SABÁDO), a partir das 23:00H no MERCADO CENTRAL;
- 3.6- O julgamento das candidatas, será através de um corpo de jurados escolhidos no decorrer da programação e farão parte desta composição representantes da Organização do Miss Universe Amapá;
- 3.7- A mesa julgadora será composta por quatro integrantes, sendo 03 jurados e 01 presidente de mesa escolhidos pela comissão do concurso;
- 3.8- 01 membro da SEMCULT acompanhará e fiscalizará a banca;
- 3.9- As candidatas serão julgadas com nota de 5 a 10, não podendo notas fracionadas;
- 3.10- As participantes do concurso serão avaliadas a parti das três apresentações, nos seguintes critérios:

- a) Espontaneidade e carisma;
- b) Simpatia e beleza física;
- c) Charme e Desinibição;
- d) Caracterização com os trajes das fases de maiô e traje de gala
- e) Presença cênica.
- f) Postura e desenvoltura ao desfilar;

a) cumprir o calendário de ensaios de desfiles e ensaios fotográficos, bem como, as apresentações públicas;

b) A candidata que vencer O MISS UNIVERSE CALÇOENE estará automaticamente credenciada para representar o município no MISS UNIVERSE AMAPÁ e se vencer, representará o estado do Amapá no MISS UNIVERSE BRASIL;

3.11- Em caso de empate, o presidente da mesa irá decidir qual a candidata irá vencer o concurso;

3.12- Será concedida 01 (uma) menção honrosa para a “Miss Simpatia” para o segundo lugar.



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA-FUNCULTURA
CNPJ: 57.302.5421/0001-91



3.13- As decisões da mesa julgadora são soberanas e irrecorríveis.

4. RESPONSABILIDADES DAS CANDIDATAS

1.1 São de responsabilidade das candidatas todos os itens a serem utilizados no concurso municipal, tais como vestidos de gala, trajes casuais, formais ou de banho, assim como cosméticos.

1.2 São obrigações da CANDIDATA, durante o processo seletivo e/ou vencedora do concurso municipal, além de continuar cumprindo a integralidade das obrigações assumidas na condição de candidata:

- a) Empreender esforços para facilitar a obtenção de patrocinadores, agindo conforme as instruções da ORGANIZADORA, inclusive, mas não limitadamente, participando de reuniões e eventos;
- b) Autorizar o uso e divulgação de sua imagem, participar de gravações, sessões de fotos, entrevistas e afins que a ORGANIZADORA solicitar;
- c) Comportar-se conforme os mais altos padrões de moralidade e elegância;
- d) O Segundo lugar será a Miss Simpatia, na ausência em alguma agenda caso a Vencedora não possa comparecer, a mesma ocupará a função.

5. SOBRE A PREMIAÇÃO:

4.1- A Prefeitura Municipal de Calçoene premiará o primeiro, segundo e terceiro lugar de cada categoria:

- 1º Lugar: 3.000,00 R\$
- 2º Lugar: 2.000,00 R\$
- 3º Lugar: 1.000,00 R\$

6. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

COMISSÃO DO DESFILE MISS CALÇOENE

RENATA MILENI
RUAN LIMA
GILDEAN MORAES



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA-FUNCULTURA
CNPJ: 57.302.5421/0001-91



ANEXOS

FICHA DE INSCRIÇÃO

TERMO DE USO DE IMAGEM

FICHA BIOGRÁFICA DE CANDIDATA

FICHAS DE CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

FICHA DE SOMATÓRIA GERAL

